

Despacho (extracto) n.º 13 530/2000 (2.ª série). — Por meu despacho de 8 de Junho de 2000, exarado ao abrigo das competências que me foram delegadas:

Idalina Almeida Marques Guerreiro, auxiliar administrativa do quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 7 de Junho de 2000. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2000. — O Director de Serviços de Pessoal, *António dos Santos Rebelo*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Aviso n.º 10 630/2000 (2.ª série). — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 9824/2000 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Concurso interno de acesso geral para preenchimento de seis lugares de operário principal altamente qualificado» deve ler-se «Concurso interno de acesso geral para preenchimento de três lugares de operário principal altamente qualificado».

19 de Junho de 2000. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Ilda Maria Ribeiro Pação*.

Despacho n.º 13 531/2000 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Junho de 2000 do director-geral-adjunto da Polícia Judiciária: Licenciada Maria da Esperança Pereira Alves de Sousa, especialista superior de polícia de nível 1 do quadro da Polícia Judiciária, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de núcleo na mesma Polícia — renovada a referida comissão. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2000. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Ilda Maria Ribeiro Pação*.

Instituto de Medicina Legal de Lisboa

Aviso n.º 10 631/2000 (2.ª série). — Relativamente ao concurso institucional externo geral de provimento na categoria de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 2118/2000 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 4 de Fevereiro de 2000, publica-se a lista de classificação final, devidamente homologada pela directora do IMLL em 7 de Junho de 2000:

1.º Teresa Paulo Morais Gomes de Sousa Melo — 16 valores.

9 de Junho de 2000. — A Administradora, *Ana Raposo*.

Despacho (extracto) n.º 13 532/2000 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Justiça de 17 de Maio de 2000, declara-se anulado o concurso para director de Serviços de Investigação e Formação Profissional do IMLL, aviso n.º 16 166/99 e rectificação n.º 2673/99 (2.ª série), e correspondente procedimento.

8 de Junho de 2000. — A Administradora, *Ana Raposo*.

Rectificação n.º 1819/2000. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 4 de Fevereiro de 2000, o aviso n.º 2117/2000, rectifica-se que onde se lê «Portaria n.º 43/99, de 26 de Janeiro» deve ler-se «Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro».

7 de Junho de 2000. — A Administradora, *Ana Raposo*.

Instituto de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 13 533/2000 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Junho de 2000 do presidente do Instituto de Reinserção Social:

Aída da Costa — rescindido, a seu pedido, o contrato de prestação de serviços de limpeza, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2000. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2000. — A Vice-Presidente, *Maria Filomena Mendes*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Aviso n.º 10 632/2000 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Maio de 2000 da Ministra do Planeamento:

João de Deus Cabral Cordovil, técnico superior principal do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da CCR Alentejo — autorizado o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração, ficando posicionado no escalão 1/510 da tabela de vencimentos do regime geral de função pública. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2000. — O Administrador, *Florival Ramalinho*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 13 534/2000 (2.ª série). — Por meu despacho de 28 de Abril de 2000 é a auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, aprovado pela Portaria n.º 161/99, de 10 de Março, Maria Rodrigues Alves Martins reclassificada para a categoria de telefonista, da carreira de telefonista, escalão 4, índice 155, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea e) do artigo 4.º, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2000. — O Secretário-Geral, *João Filipe C. Libório*.

Despacho (extracto) n.º 13 535/2000 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Junho de 2000 do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas:

João Salgado Pereira — atribuída a menção de mérito excepcional ao guarda florestal do quadro da Direcção-Geral das Florestas, nos termos do n.º 1 e da alínea b) do n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com vista a promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso (a mestre florestal), sendo-lhe atribuído o escalão 6, índice 315, com produção de efeitos à data do despacho, tendo em consideração que desde Maio de 1995 se encontra ao serviço da Secretaria-Geral, em situação de deslocado, assegurando a segurança interna das instalações e, em especial, das instalações dos gabinetes ministeriais, sendo de realçar o espírito de missão e de iniciativa constantemente revelados, a lealdade, os elevados dotes de carácter, educação e afaabilidade nos contactos com superiores e inferiores, em suma, uma tão elevada competência e a total disponibilidade para o serviço que, proporcionando as condições básicas de trabalho no edifício do Ministério, fazem-no merecedor do maior respeito e consideração de todo o pessoal com quem trabalha, dignifica os serviços desta Secretaria-Geral e prestigia o corpo de guardas florestais a que pertence.

16 de Junho de 2000. — O Secretário-Geral, *João Filipe C. Libório*.

Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural

Rectificação n.º 1820/2000. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 7594/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 3 de Maio de 2000, a p. 7743, novamente se publica na íntegra:

«**Aviso n.º 7594/2000 (2.ª série).** — *Anulação de reconhecimento de organismo privado de controlo e certificação.* — Ao abrigo do disposto no n.º 9 do anexo IV do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, anulo o reconhecimento da Associação de Criadores de Bovinos de Raça Alentejana como organismo privado de controlo e certificação de Carnalentejana — DOP, tendo como único motivo a não demonstração da satisfação dos critérios anuais para organismos de

certificação de produtos estipulados na norma portuguesa EN 45 011 exigida pelo n.º 4 do citado anexo.

26 de Janeiro de 2000. — O Director-Geral, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

6 de Junho de 2000. — O Chefe de Repartição de Administração Geral, *João Pedro Brito Salvado dos Santos*.

Rectificação n.º 1821/2000. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 7593/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 3 de Maio de 2000, a p. 7743, novamente se publica na íntegra:

«**Aviso n.º 7593/2000 (2.ª série).** — *Anulação de reconhecimento de organismo privado de controlo e certificação.* — Ao abrigo do disposto no n.º 9 do anexo IV do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, anulo o reconhecimento da Associação de Criadores de Bovinos Mertolengos como organismo privado de controlo e certificação de Carne Mertolenga — DOP, tendo como único motivo a não demonstração da satisfação dos critérios gerais para organismos de certificação de produtos estipulados na norma portuguesa EN 45 011 exigida pelo n.º 4 do citado anexo.

26 de Janeiro de 2000. — O Director-Geral, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

6 de Junho de 2000. — O Chefe de Repartição de Administração Geral, *João Pedro Brito Salvado dos Santos*.

Rectificação n.º 1822/2000. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 7592/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 3 de Maio de 2000, a p. 7743, novamente se publica na íntegra:

«**Aviso n.º 7592/2000 (2.ª série).** — *Anulação de reconhecimento de organismo privado de controlo e certificação.* — Ao abrigo do disposto no n.º 9 do anexo IV do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, anulo o reconhecimento da Associação de Criadores de Bovinos de Raça Preta como organismo privado de controlo e certificação de Carne da Charneca — DO, tendo como único motivo a não demonstração da satisfação dos critérios gerais para organismos de certificação de produtos estipulados na norma portuguesa EN 45 011 exigida pelo n.º 4 do citado anexo.

26 de Janeiro de 2000. — O Director-Geral, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

6 de Junho de 2000. — O Chefe de Repartição de Administração Geral, *João Pedro Brito Salvado dos Santos*.

Rectificação n.º 1823/2000. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 7821/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 6 de Maio de 2000, a p. 7965, novamente se publica na íntegra:

«**Aviso n.º 7821/2000 (2.ª série).** — *Anulação de reconhecimento de organismo privado de controlo e certificação.* — Ao abrigo do disposto no n.º 9 do anexo IV do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, anulo o reconhecimento da APAAA — Associação de Produtores de Ameixa do Alto Alentejo como organismo privado de controlo e certificação de Ameixa d'Elvas — DOP, tendo como único motivo a não demonstração da satisfação dos critérios gerais para organismos de certificação de produtos estipulados na norma portuguesa EN 45 011 exigida pelo n.º 4 do citado anexo.

26 de Janeiro de 2000. — O Director-Geral, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

6 de Junho de 2000. — O Chefe de Repartição de Administração Geral, *João Pedro Brito Salvado dos Santos*.

Rectificação n.º 1824/2000. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 7664/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 4 de Maio de 2000, a p. 7788, novamente se publica na íntegra:

«**Aviso n.º 7664/2000 (2.ª série).** — *Anulação de reconhecimento de organismo privado de controlo e certificação.* — Ao abrigo do disposto no n.º 9 do anexo IV do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, anulo o reconhecimento da ACOS — Associação de Ovinos do Sul como organismo privado de controlo e certificação de borrego do Baixo Alentejo — IGP, tendo como único motivo a não demonstração da satisfação dos critérios gerais para organismos de certificação de produtos estipulados na norma portuguesa EN 45 011 exigida pelo n.º 4 do citado anexo.

26 de Janeiro de 2000. — O Director-Geral, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

6 de Junho de 2000. — O Chefe de Repartição de Administração Geral, *João Pedro Brito Salvado dos Santos*.

Rectificação n.º 1825/2000. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 7663/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 4 de Maio de 2000, a p. 7788, novamente se publica na íntegra:

«**Aviso n.º 7663/2000 (2.ª série).** — *Anulação de reconhecimento de organismo privado de controlo e certificação.* — Ao abrigo do disposto no n.º 9 do anexo IV do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, anulo o reconhecimento da AORE — Associação de Agricultores da Região de Elvas como organismo privado de controlo e certificação de azeites do norte alentejano — DOP, tendo como único motivo a não demonstração da satisfação dos critérios gerais para organismos de certificação de produtos estipulados na norma portuguesa EN 45 011 exigida pelo n.º 4 do citado anexo.

26 de Janeiro de 2000. — O Director-Geral, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

6 de Junho de 2000. — O Chefe de Repartição de Administração Geral, *João Pedro Brito Salvado dos Santos*.

Rectificação n.º 1826/2000. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 7595/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 3 de Maio de 2000, a pp. 7743 e 7744, novamente se publica na íntegra:

«**Aviso n.º 7595/2000 (2.ª série).** — *Anulação de reconhecimento de organismo privado de controlo e certificação.* — Ao abrigo do disposto no n.º 9 do anexo IV do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, anulo o reconhecimento da APORMOR — Associação e Produtores Bovinos e Caprinos da Região de Montemor-o-Novo como organismo privado de controlo e certificação de borrego de Montemor-o-Novo — IGP, e bovino tradicional do montado — ETG, tendo como único motivo a não demonstração da satisfação dos critérios gerais para organismos de certificação de produtos estipulados na norma portuguesa EN 45 011 exigida pelo n.º 4 do citado anexo.

26 de Janeiro de 2000. — O Director-Geral, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

6 de Junho de 2000. — O Chefe de Repartição de Administração Geral, *João Pedro Brito Salvado dos Santos*.

Direcção-Geral das Florestas

Aviso n.º 10 633/2000 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 93.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que, por despacho da subdirectora-geral das Florestas foi aprovada a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Direcção-Geral referida a 31 de Dezembro de 1999.

2 — Os interessados podem proceder à sua consulta na sede da DGF em Lisboa, bem como em todos os núcleos regionais do Corpo Nacional da Guarda Florestal, e deduzir reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 de Maio de 2000. — O Director de Serviços, *Pedro Sirvoicar*.

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Aviso n.º 10 634/2000 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para a categoria de técnico superior principal da carreira de jurista.* — 1 — Faz-se público que, por despacho de 14 de Junho de 2000 do director-geral das Pescas e Aquicultura, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para provimento de um lugar na categoria de técnico superior principal da carreira de dotação global de jurista do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, constante do mapa anexo à Portaria n.º 226/99, de 1 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento da vaga mencionada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são genericamente as previstas no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, no âmbito do quadro das atribuições e competências da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, a que se refere o Decreto Regulamentar n.º 12/97.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas nas instalações da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, em Lisboa, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e